INDICAÇÃO Nº 815/2025
Data: 19 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão dos praticantes da modalidade "Três Tambores" no Programa Bolsa Atleta, instituído no âmbito do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudo e providências para incluir os atletas da modalidade "Três Tambores" no Programa Bolsa Atleta Municipal, possibilitando que também sejam contemplados com o benefício destinado ao incentivo e apoio a esportistas locais.

A modalidade esportiva Três Tambores, tradicional nas práticas equestres, tem conquistado espaço relevante no cenário esportivo, destacando-se pela habilidade, velocidade e sintonia entre cavalo e cavaleiro. Em Marechal Cândido Rondon, diversos competidores representam o Município em eventos regionais, estaduais e nacionais, promovendo o nome da cidade e incentivando a cultura do esporte rural.

O Programa Bolsa Atleta Municipal constitui instrumento de apoio financeiro e motivacional aos esportistas, assegurando melhores condições para treinamento, participação em competições e evolução técnica. A inclusão dos praticantes de Três Tambores nesse programa atende ao princípio da igualdade, valorizando todas as modalidades reconhecidas no Município e fortalecendo o esporte em suas diversas expressões.

Tal medida fomentará o desenvolvimento da modalidade, contribuirá para o surgimento de novos talentos e consolidará o compromisso do Município com o incentivo ao esporte equestre, que integra o patrimônio cultural e esportivo local.

Diante da relevância social, cultural e esportiva da modalidade, solicita-se o pronto atendimento pelo Poder Executivo, viabilizando a adequação do Programa Bolsa Atleta e permitindo que os competidores de Três Tambores também usufruam do apoio institucional, em igualdade com os demais atletas do Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br